



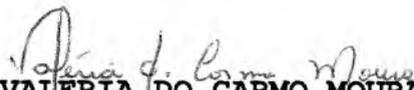
PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
*Prefeitura Municipal do Crato*  
Procuradoria Geral do Município  
*Setor de Licitações*



## AVISO DE CONVOCAÇÃO DE ABERTURA DE ENVELOPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE CONTENDO A PROPOSTA DE PREÇO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA N°. 2017.12.01.1  
**OBJETO: CONCESSÃO PELO PRAZO DE 40 (QUARENTA) MESES, PERMITIDA UMA ÚNICA PRORROGAÇÃO, MEDIANTE LICITAÇÃO, PARA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO, DE VEICULOS AUTOMOTORES NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DE CRATO/CE, (ZONA AZUL) E DE OPERAÇÃO DE CARGA E DESCARGA (ZONA MARRON). A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC CONVOCA PARA QUE SE FAÇA PRESENTE NA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO, OS REPRESENTANTES LEGAIS DAS EMPRESAS: BR-TIC INOVAÇÕES TECNOLOGICAS LTDA ME; SASSA EMPREENDIMENTOS ADMINISTRATIVOS LTDA E SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA, E, AINDA, CONVOCAMOS OS DEMAIS INTERESSADOS EM ACOMPANHAREM O TRANSCORRER DA SESSÃO PÚBLICA, QUE ACONTECERÁ NO DIA 20 DE MARÇO DE 2018, ÀS 08H:00M. (HORÁRIO LOCAL). MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08:00 ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL).**

  
VALÉRIA DO CARMO MOURA  
PRESIDENTE DA CPL/PMC

ENFERMEIRO DO CONAR

**ERICO FIRMO**



1976, SÃO PAULO  
1,50 metros  
45 quilos  
1,75 metros

## QUANDO LULA FOR PRESO

O ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) não tem a menor chance de ser preso. E, mesmo se isso acontecer, não há nada que o presidente possa fazer para evitar isso. A única maneira de evitar isso é se o Brasil for governado por um governo sério e responsável.

A prisão de Lula não é um ato de justiça. É um ato de desespero. O Brasil precisa de um governo sério e responsável. O Brasil precisa de um governo que não se deixe levar pela emoção e pelo medo.

### AS CONSEQUÊNCIAS

ENAMORO MALUPO



A prisão de Lula não é um ato de justiça. É um ato de desespero. O Brasil precisa de um governo sério e responsável. O Brasil precisa de um governo que não se deixe levar pela emoção e pelo medo.

A prisão de Lula não é um ato de justiça. É um ato de desespero. O Brasil precisa de um governo sério e responsável. O Brasil precisa de um governo que não se deixe levar pela emoção e pelo medo.

A prisão de Lula não é um ato de justiça. É um ato de desespero. O Brasil precisa de um governo sério e responsável. O Brasil precisa de um governo que não se deixe levar pela emoção e pelo medo.

A prisão de Lula não é um ato de justiça. É um ato de desespero. O Brasil precisa de um governo sério e responsável. O Brasil precisa de um governo que não se deixe levar pela emoção e pelo medo.

A prisão de Lula não é um ato de justiça. É um ato de desespero. O Brasil precisa de um governo sério e responsável. O Brasil precisa de um governo que não se deixe levar pela emoção e pelo medo.

A prisão de Lula não é um ato de justiça. É um ato de desespero. O Brasil precisa de um governo sério e responsável. O Brasil precisa de um governo que não se deixe levar pela emoção e pelo medo.

# Câmara aprova reajuste de 2,95% para servidores

## I FORTALEZA | Categoria cobrara aumento de 9,42% e vai protestar contra a decisão na próxima quinta-feira, 22

98 servidores políticos de Fortaleza vão receber um reajuste nos salários a partir de próximo mês. O Conselho Municipal aprovou o aumento propostos para servidores públicos municipais no mês de maio. O reajuste será de 2,95% para os servidores políticos e de 9,42% para os servidores de carreira. A decisão foi aprovada por uma maioria de 12 votos a favor e 5 contra.

Segundo os servidores, o reajuste é insuficiente para cobrir o custo da inflação. Eles pedem um aumento de pelo menos 10%. A categoria vai protestar na próxima quinta-feira, 22 de maio, em frente ao Palácio da Prefeitura.

Confirme se há: o reajuste deveria ser votado online para poder ser incluído na lista de pagamento dos servidores públicos. O novo acordo para o salário de Lula não é uma vitória para o PT. É uma vitória para o Brasil. O Brasil precisa de um governo sério e responsável.

### ASSEMBLEIA SERVIDORES DO ESTADO

- AMENDADO**  
A assembleia aprovou o reajuste de 2,95% para os servidores políticos e de 9,42% para os servidores de carreira.
- PROPOSTA DO GOVERNO**  
O governador Camillo Santana (PT) disse que a proposta de reajuste não é adequada para os servidores públicos.



Metade das propostas de reajuste foram aprovadas. A outra metade não foi aprovada. A categoria vai continuar a lutar por um aumento maior.



Impacto do reajuste: O Estado conta com 80 mil servidores. O reajuste de 2,95% representa um aumento de R\$ 717 milhões no total do pagamento estatal em relação ao ano passado.

**SENADO DO EST. - REJEITA RESOLUÇÃO DE FORTALEZA**  
O Senado do Estado de Fortaleza rejeitou a resolução proposta pelo Conselho Municipal de Servidores Públicos (CMS) para aprovar o reajuste de 2,95% para os servidores políticos e de 9,42% para os servidores de carreira.

**SENADO DO EST. - REJEITA RESOLUÇÃO DE FORTALEZA**  
O Senado do Estado de Fortaleza rejeitou a resolução proposta pelo Conselho Municipal de Servidores Públicos (CMS) para aprovar o reajuste de 2,95% para os servidores políticos e de 9,42% para os servidores de carreira.

**SENADO DO EST. - REJEITA RESOLUÇÃO DE FORTALEZA**  
O Senado do Estado de Fortaleza rejeitou a resolução proposta pelo Conselho Municipal de Servidores Públicos (CMS) para aprovar o reajuste de 2,95% para os servidores políticos e de 9,42% para os servidores de carreira.

**SENADO DO EST. - REJEITA RESOLUÇÃO DE FORTALEZA**  
O Senado do Estado de Fortaleza rejeitou a resolução proposta pelo Conselho Municipal de Servidores Públicos (CMS) para aprovar o reajuste de 2,95% para os servidores políticos e de 9,42% para os servidores de carreira.

**SENADO DO EST. - REJEITA RESOLUÇÃO DE FORTALEZA**  
O Senado do Estado de Fortaleza rejeitou a resolução proposta pelo Conselho Municipal de Servidores Públicos (CMS) para aprovar o reajuste de 2,95% para os servidores políticos e de 9,42% para os servidores de carreira.

**SENADO DO EST. - REJEITA RESOLUÇÃO DE FORTALEZA**  
O Senado do Estado de Fortaleza rejeitou a resolução proposta pelo Conselho Municipal de Servidores Públicos (CMS) para aprovar o reajuste de 2,95% para os servidores políticos e de 9,42% para os servidores de carreira.

**SENADO DO EST. - REJEITA RESOLUÇÃO DE FORTALEZA**  
O Senado do Estado de Fortaleza rejeitou a resolução proposta pelo Conselho Municipal de Servidores Públicos (CMS) para aprovar o reajuste de 2,95% para os servidores políticos e de 9,42% para os servidores de carreira.

**SENADO DO EST. - REJEITA RESOLUÇÃO DE FORTALEZA**  
O Senado do Estado de Fortaleza rejeitou a resolução proposta pelo Conselho Municipal de Servidores Públicos (CMS) para aprovar o reajuste de 2,95% para os servidores políticos e de 9,42% para os servidores de carreira.

**SENADO DO EST. - REJEITA RESOLUÇÃO DE FORTALEZA**  
O Senado do Estado de Fortaleza rejeitou a resolução proposta pelo Conselho Municipal de Servidores Públicos (CMS) para aprovar o reajuste de 2,95% para os servidores políticos e de 9,42% para os servidores de carreira.

**SENADO DO EST. - REJEITA RESOLUÇÃO DE FORTALEZA**  
O Senado do Estado de Fortaleza rejeitou a resolução proposta pelo Conselho Municipal de Servidores Públicos (CMS) para aprovar o reajuste de 2,95% para os servidores políticos e de 9,42% para os servidores de carreira.



COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO  
FLS Nº 1441

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 18.09.04/PP.** O Município de Itapipoca, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que no dia **28 de março de 2018, às 14:h30min**, estará realizando licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é Aquisição de massa asfáltica (CBUQ) para pavimentação de diversas vias, do Município de Itapipoca. Referido EDITAL poderá ser adquirido pelo portal do TCM-CE: [http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por\\_municipios](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios). Itapipoca-Ce, 13 de Março de 2018. Raimundo Alex Barroso Ferreira - Pregoeiro da CPL.

**ATA DA 119ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ-CDC, REALIZADA EM 19 DE JANEIRO DE 2018**  
NIRE nº 23300003144

Às 9:00 h (nove horas) do dia 19 de janeiro de 2018, em primeira convocação, realizou-se a Reunião da Assembléia Geral Extraordinária da Companhia Docas do Ceará - CDC, em sua sede social, na Praça Amigos da Marinha, s/n, Mucuripe, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, de acordo com Edital publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, edições dos dias 11, 12 e 15 de janeiro de 2018, páginas 104, 155 e 115, respectivamente e no jornal "O Estado", nos dias 11, 12 e 15 de janeiro de 2018, páginas 4, 4 e 3, respectivamente. De acordo com o registro no Livro de Presenças, compareceram acionistas detentores de mais de 90% (noventa por cento) do capital social. Constatada a existência de número legal, o Sr. Cesar Augusto Pinheiro, Diretor Presidente da Companhia Docas do Ceará - CDC, assumiu a Presidência da Mesa, por força do disposto no item VIII do art. 68 do Estatuto Social, declarando instalada a Assembléia Geral Extraordinária, convidando a Sra. Aylana Silva Monteiro para secretariar os trabalhos. A seguir, convidou para participarem da Mesa o Procurador da Fazenda Nacional, Sr. Júlio César Gonçalves Corrêa, designado pelo Procurador-Geral da Fazenda Nacional para representar a União na referida Assembléia, através da Portaria nº 292, de 08 de março de 2017, o Sr. Francisco José Moura Cavalcante, representante do Estado do Ceará - acionista minoritário. Logo após, o Presidente solicitou à Secretária que procedesse a leitura do Edital de Convocação, o que foi feito, do qual consta a seguinte Ordem do Dia: I - Eleição de membro do Conselho Fiscal. **INICIANDO** os trabalhos, a Assembléia passou à apreciação da matéria do **Item I** da Ordem do Dia e votou pela **eleição**, como membro do Conselho Fiscal, de representante do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, **titular**, de **Marcos Mesquita Mendes**, brasileiro, casado, publicitário, CPF nº 602.615.101-00, RG nº 913540 SSP/DF, residente e domiciliado à SHIN, QL 10, conjunto 6, casa 14, Brasília-DF, Cep: 71525-065, em substituição e em complementação à atuação de Rodrigo Mendes de Mendes, que se encerrará na Assembléia Geral Ordinária de 2019. Nada mais havendo a tratar, como ninguém mais se manifestasse, o Presidente deu por encerrada a reunião da qual eu, Aylana Silva Monteiro, Secretária, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade e vai devidamente assinada pelos presentes. Fortaleza, 19 de janeiro de 2018. **A) Cesar Augusto Pinheiro** - Presidente; **Júlio César Gonçalves Corrêa** - Procurador da Fazenda Nacional; **Francisco José Moura Cavalcante** - Representante do Governo do Estado do Ceará; e **Aylana Silva Monteiro** - Secretária. Uma via da presente Ata servirá para compor o Livro nº 03 das Assembléias.



**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO UMIRIM - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.002/2018.** A PREGOEIRA MUNICIPAL TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE, NESTE DIA **28 DE MARÇO DE 2018 ÀS 09 HORAS**, NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES LOCALIZADA NA RUA MAJOR SALES, Nº 28, CRUZEIRO, UMIRIM/CE, ESTARÁ REALIZANDO SESSÃO PARA CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO PARA O OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, VIACÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE UMIRIM/CE.** O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO ACIMA, DAS 08:00 ÀS 12:00 HORAS OU PELO SÍTIO ELETRÔNICO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE): **UMIRIM/CE, 14 DE MARÇO DE 2018. LAIANA HERY MOREIRA FREIRE - PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE UMIRIM/CE**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - SECRETARIA DE SAÚDE - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU, LOCALIZADA A TRAVESSA TIRADENTES Nº 30, CENTRO, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 28 DE MARÇO DE 2018, ÀS 09H:00MIN, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.03.15.001-SESA, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE DR. CICERO FERREIRA FILHO E A SECRETARIA DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE PARAMBU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO, REFERIDO EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO NO ENDEREÇO ACIMA, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE AO PÚBLICO, DE 08:00 ÀS 12:00 HS, OU PELO PORTAL DO TCE: [HTTP://WWW.TCM.CE.GOV.BR/LICITACOES](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **PARAMBU-CE, 15 DE MARÇO DE 2018. SANDRA DE MENEZES NORONHA - PRESIDENTE DA CPL.****

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - RESULTADO DO JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇO Nº 2018.01.16.2** **Objeto:** Contratação dos Serviços de Engenharia para Conservação da Malha Viária em Diversas Ruas no Município de Crato/CE. A Comissão Permanente de Licitação da PMC Torna Público para Fins de Intimação e Conhecimento dos Interessados, o Resultado do Julgamento da Proposta de Preço, após o Julgamento do Recurso Administrativo Apresentado pela Empresa Coral - Construtora Rodovalho Alencar LTDA, inscrita no CNPJ Sob O Nº 07.195.191/0001-33. **PROPOSTAS CLASSIFICADAS:** ARN ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.477.070/0001-51 E CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.195.191/0001-33. E por ter Apresentado Menor Preço Global a Comissão Declara Vencedora do Certame a Empresa Coral - Construtora Rodovalho Alencar LTDA, inscrita no CNPJ Sob O Nº 07.195.191/0001-33. Maiores Informações Através do Telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14:00 Horas (Horário Local). **Valéria do Carmo Moura - Presidente da CPL/PMC. Crato-CE, Em 14 de Março de 2018.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE - CONCORRÊNCIA Nº 2017.12.01.1** **Objeto:** Concessão pelo Prazo de 40 (Quarenta) meses, Permitida uma Única Prorrogação, Mediante Licitação, para Implantação e Operação do Sistema de Estacionamento Rotativo pago, de Veículos Automotores nas vias e Logradouros Públicos de Crato/CE, (Zona Azul) e de Operação de Carga e Descarga (Zona Marron). A Comissão Permanente de Licitação da PMC Convoca para que de faça Presente na Sessão Pública de Licitação, os Representantes Legais das EMPRESAS: BR-TIC INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA ME; SASSA EMPREENDIMENTOS ADMINISTRATIVOS LTDA E SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA, e, ainda, Convocamos os demais Interessados em Acompanham o Transcorrer da Sessão Pública, que Acontecerá no dia 20 de Março de 2018, às 14h:00m. (Horário Local). Maiores Informações Através do Telefone (88)3521.9600 das 08:00 Às 14:00 Horas (Horário Local). **Valéria do Carmo Moura - Presidente da CPL/PMC. Crato-CE, Em 14 de Março de 2018.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU, LOCALIZADA À TRAVESSA TIRADENTES, 30, CENTRO, TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA A DISPOSIÇÃO O EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.03.15.001 - SEDUC, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA VISANDO A RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS DO EXTINTO FUNDEF QUE DEIXARAM DE SER REPASSADOS AO MUNICÍPIO DE PARAMBU, QUE REALIZAR-SE-Á NO DIA 30.04.2018, ÀS 09H00MIN. O REFERIDO EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO NO ENDEREÇO ACIMA A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE AO PÚBLICO, DE 08H00MIN ÀS 12H00MIN E NO SITE [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **PARAMBU-CE, 15 DE MARÇO DE 2018. SANDRA DE MENEZES NORONHA - PRESIDENTE DA CPL.****

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.03.13.1.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Araripe, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2018.03.13.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de equipamento/material permanente para atender as unidades de saúde do Município de Araripe/CE, nos termos da Proposta de aquisição nº 11431.964000/1170-03, conforme especificações contidas nos anexos deste Edital, com data de recebimento dos envelopes de Propostas de Preços e Habilitação marcada para o dia 28 de março de 2018, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de Editais na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Alexandre Araaes, nº 757 - Centro - Araripe/CE. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3530 1245. **Araripe/CE, 14 de março 2018. Vaezio Neres Ferreira - Pregoeiro Oficial do Município.**

**ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.03.14/1.** A CPL, torna público que estará realizando, na sua sede, Procedimento Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2018.03.14/1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na licença de uso de sistemas informatizados, incluindo a implantação e suporte técnico, junto à Câmara Municipal de Aurora/CE. Abertura: 02 de abril de 2018 às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da CPL, sito à Rua Dr. Guedes Martins, s/nº - Araçá, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Aurora/CE, 14 de março de 2018. Emanuel Gonçalves Leite Junior - Presidente da CPL.**